



Protocolo: 26883/2021-1

Portaria de Pessoal Nº 1, de 6 de janeiro de 2022.

Substituição de procurador do Ministério Público de Contas.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, incisos I, II, III da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta nos protocolos TC 26.883/2021 e 267/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a designação do procurador especial de contas do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, **DR. LUCIANO VIEIRA**, matrícula 203.413, para substituir o procurador-geral, **DR. LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**, matrícula 203.412, a partir de 30/12/2021, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/12/2021.

RODRIGO COELHO DO CARMO

Conselheiro vice-presidente